



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 29 de setembro de 2020

Ano VI • Nº 1.008 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04
COMITÊ DO PROGRAMA EXCELÊNCIA	04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Impugnação do Edital
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 022/2020

Guarai/TO, 28 de setembro de 2020.

Objeto:

Contratação de empresa para eventual fornecimento de medicamentos para atender a farmácia básica municipal de Guarai/TO.

Prezado Senhor,

Pelo presente encaminhamos resposta ao pedido de impugnação ao edital acima referenciado, pela empresa **TCA FARMA COMÉRCIO LTDA**, interessada no certame em referência.

O pregoeiro recebeu da empresa acima identificada, argumentos da impugnação ao Edital da licitação já mencionada no dia 28/09/2020, 08h27min, via e-mail, conforme caixa de entrada do correio eletrônico institucional.

Conforme item 22.1 do Edital, "Até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, na forma da Lei Federal 8.666/93.

Portanto, tempestiva a IMPUGNAÇÃO apresentada.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Ressalto que as razões de IMPUGNAÇÃO da referida empresa encontram-se em anexo.

Neste sentido, segue à resposta à IMPUGNAÇÃO.

DO PEDIDO DA EXIGÊNCIA DE CREDENCIAMENTO COMO DISTRIBUIDOR

De forma muito acertada a ora impugnante em suas alegações pontua o exagero das exigências de qualificações técnicas, e com fundamento no artigo 27, Inciso II da Lei 8666/963 e o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, estabelece que somente serão permitidas, nos processos licitatórios, exigências de qualificação técnica e econômica "indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

Assim, entendemos pela necessidade de se extrair do instrumento convocatório, a exigência contida no Termo de Referência apontada no subitem 5.1.4, corrigindo-se o vício editalício detectado como condição habilitatória do certame.

DA DECISÃO

Diante de todo o exposto, manifesta-se pelo **CONHECIMENTO** da impugnação apresentada pela empresa TCA FARMA COMÉRCIO LTDA, para no mérito, **PROVÊ-LO** e **RETIFICAR** o instrumento convocatório.

DA CONCLUSÃO

Com fulcro no § 3.º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93, **CONHECER** a impugnação interposta no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 022/2020, e **RETIFICAR O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, devendo ser extraído do Termo de Referência a exigência demonstrada no seu subitem 5.1.4.

MANTER a data prevista para a abertura das propostas, considerando que as alterações não afetam a formulação das propostas, § 4º art. 21 da Lei 8.666/93.

Paulo Henrique Carvalho Silva
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0119/2020

Processo: 0081.2.047/2020

Pregão Presencial 047/2020

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Guarai-TO.

Contratada: AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.891.838/0001-36

Objeto: Contratação de empresa para eventual fornecimento de dietas enterais, leites e suplementos, para atender os pacientes que fazem uso contínuo.

Signatários: Georgia Cristina Cecconello
Alexandre André Chagas Da Silva

Data de Assinatura: 16/09/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNI	V. TOTAL
2	DIETA INFANTIL INDICAÇÃO 0 A 12 MESES 400G	PREGOMIN	600	UN	99,90	59.940,00
4	DIETA INFANTIL 1 A 10 ANOS 400G	APTAMIL	300	UN	38,30	11.490,00
VALOR TOTAL						71.430,00

Georgia Cristina Cecconello
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0120/2020

Processo: 0081.2.047/2020

Pregão Presencial 047/2020**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.**Contratada:** CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de dietas enterais, leites e suplementos, para atender os pacientes que fazem uso contínuo.**Signatários:** Georgia Cristina Ceconello
Marcelo Alves de Carvalho**Data de Assinatura:** 16/09/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNI	V. TOTAL
8	DIETA NUTRICIONAL 800G	NUTRICIUM	600	UN	44,04	26.424,00
VALOR TOTAL						26.424,00

Georgia Cristina Ceconello
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0121/2020**

Processo: 0081.2.047/2020

Pregão Presencial 047/2020**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.**Contratada:** CIRURGICA ALIANÇA PROD. HOSPITALARES LTDA-EPP, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.088.996/0001-40**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de dietas enterais, leites e suplementos, para atender os pacientes que fazem uso contínuo.**Signatários:** Georgia Cristina Ceconello
Márjorie de Marque Rosso**Data de Assinatura:** 16/09/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNI	V. TOTAL
5	SUPLEMENTO NUTRICIONAL 400G	SUSTAIN	300	UN	22,50	6.750,00
VALOR TOTAL						6.750,00

Georgia Cristina Ceconello
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0122/2020**

Processo: 0081.2.047/2020

Pregão Presencial 047/2020**Órgão:** Fundo Municipal de Saúde de Guaraí-TO.**Contratada:** HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.346.274/0001-04**Objeto:** Contratação de empresa para eventual fornecimento de dietas enterais, leites e suplementos, para atender os pacientes que fazem uso contínuo.**Signatários:** Georgia Cristina Ceconello
Keilly Keity Luiz de Paula**Data de Assinatura:** 16/09/2020.

ITEM	Qtd.	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTD	MARCA	V TOTAL	V. TOTAL
1	2.000	LEITE EM PÓ 400G	UN	NESTLE - NINHO 1 + PBI01	12,17	24.340,00
3	600	DIETA INFANTIL INDICAÇÃO 0 A 6 MESES 800G	UN	NESTLE - NAN COMEOR 1	14,38	8.628,00
6	600	DIETA ENTERAL COMPLEMENTO ALIMENTAR 800G	UN	MILUPA	29,90	17.940,00
7	1.000	CEREAL PREPARADO 400G	UN	NESTLE - MUCILON BL	6,04	6.040,00
9	600	DIETA INFANTIL 0 A 12 LECITINA SOJA 300G	UN	SUPRASOY	24,99	14.994,00
TOTAL						71.942,00

Georgia Cristina Ceconello
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**PORTARIA DE VIAGEM Nº 458/2020-DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de setembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020.**Geórgia Cristina Ceconello**
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ – TO**PORTARIA DE VIAGEM Nº 459/2020-DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Coordenador da Divisão de Transportes, matrícula funcional nº 287, para fazer manutenção em veículo da Secretaria Municipal de Saúde e buscar Insumos para o Combate do mosquito da Dengue na cidade de PALMAS - TO, no dia 23 de setembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020.**Geórgia Cristina Ceconello**
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ – TO**PORTARIA DE VIAGEM Nº 460/2020-DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PORTO NACIONAL-TO, no dia 21 de setembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁÍ,** Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2020.**Geórgia Cristina Ceconello**
Secretária Municipal de Saúde - Interina
Portaria nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 461/2020-DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 24 de setembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020.

GEÓRGIA CRISTINA CECCONELLO
Secretária Municipal de Saúde Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 462/2020-DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO no dia 25 de setembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020.

Geórgia Cristina Cecconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 463/2020-DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO no dia 27 de setembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total

ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020.

Geórgia Cristina Cecconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 464/2020-DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 25 de setembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de 2020.

Geórgia Cristina Cecconello
Secretária Municipal de Saúde-Interina
Portaria Nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 465/2020-DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 26 de setembro de 2020, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2020.

Geórgia Cristina Cecconello
Secretária Municipal de Saúde - Interina
Portaria nº 1.980/2020
SEMUSA – GUARÁI-TO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2019

Processo Licitatório nº 972075 / 2019

Pregão Presencial nº 075/2019

Ata de Registro de Preço nº 111/2019

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, instrumentos de sopro, percussão e acessórios em geral, para atender a promoção dos serviços de proteção social básica nas atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças, adolescentes e idosos.

O Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Guaraí – Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º, § 8º, da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preço nº 111/2019, de inclusão de fonte de recurso, conforme abaixo discriminado: - 0701.90.000.

Guaraí-TO, 29 de setembro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Licitatório nº 972075 / 2019

Pregão Presencial nº 075/2019

Ata de Registro de Preço nº 111/2019

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social**Contratado:** GS Comércio Instrumentos Musicais Eireli – CNPJ nº 12.559.500/0001-47

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes, instrumentos de sopro, percussão e acessórios em geral, para atender a promoção dos serviços de proteção social básica nas atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças, adolescentes e idosos.
Inclusão de fonte de recurso: 0701.90.000, conforme o Primeiro Termo de Apostilamento publicado no DOM no dia 29 de setembro de 2020.

Guaraí – TO, 29 de setembro de 2020.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 1.791/2019

COMITÊ DO PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFORMA A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL 2020/02.

ORD	AGRONOMIA	PERÍODO	CLASSIFICAÇÕES	Desconto 20%
	ADA GABRIELA DE OLIVEIRA	4º		20%
	ADRIANA PEREIRA DOS REIS	2º		20%
0	ADRIANO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	2º		20%
0	ADRIEL HENRIQUE VIEIRA FERNANDES	2º		20%
1	ANACHRISTINA BARROS DA COSTA	6º		20%
	BRENO TEIXEIRA PEREIRA	10º	DESCLASSIFICADO	
	DENILSON DIAS DE SOUSA	7º		20%
	JESSICA SUZELI WILBERT	8º		20%
1	ELVES PEREIRA VAZ	2º		20%
0	FELIPE NOLETO SANTOS	4º	DESCLASSIFICADO	
1	GEYDSON ESPIRITO SANTO DA SILVA	2º		20%
1	GIOVANNA COELHO DE SOUSA	4º		20%
	IAGO PEREIRA DA COSTA SANTOS	2º		20%
8	JOÃO VITOR PINHEIRO DE SOUSA	4º	DESCLASSIFICADO	
	KLEVIN FERNANDES DOS SANTOS		DESCLASSIFICADO	
	LUCAS WINGLEY APARECIDO GOMES	2º	DESCLASSIFICADO	
4	MAX OLIVEIRA MARTINS	5º		20%
	MILLENA SOBRINHO OLIVEIRA	6º		20%
1	NAYSA VITÓRIA SOARES DA SILVA	2º		20%
3	NYCOLLAS MARINHO LIMA	2º	DESCLASSIFICADO	

	RAMON DE JESUS MARTINS	2º	DESCLASSIFICADO	
	THAIS VAL PORTO MOURA	4º		20%
	VICTOR OLIVEIRA RIBEIRO	4º		20%
3	VINICIUS LIMA DA SILVA	8º		20%
	VIRLENO TAILON SOUSA ARANHA	9º	DESCLASSIFICADO	
	WALLYSSON MIRANDA SANTOS	4º		20%
1	WENDEL LUCAS DA SILVA	8º		20%
6	WENIO JOAQUIM SOBRINHO RIBEIRO	4º		20%
ORD	BIOMEDICINA	PERÍODO	CLASSIFICAÇÕES	
4	MARESSA LIMA DA SILVA	6º		20%
	NAGYLLA ALVES DE OLIVEIRA	2º		20%
ORD	DIREITO	PERÍODO	CLASSIFICAÇÕES	
	ALINE JALES COELHO	6º		20%
	AMANDA DE PAIVA AGUIAR	2º		20%
27	ANSELMO LOPES DA CUNHA	5º		20%
	ATILA FERREIRA CURCINO	5º		20%
	BARBARA PEREIRA XAVIER	10º		20%
26	DAYNARA MARTINS RODRIGUES	2º		20%
	DEI MA PATRICIA SOUZA MARRIHEIRO	2º		20%
22	ELCANA PINHEIRO BASTOS			20%
01	ELLEN BEATRIZ ALENCAR PEREIRA	2º		20%
21	FELIPE MENDES CARVALHO	5º		20%
08	GENILSON GOMES CARVALHO	7º	DESCLASSIFICADO	
	HAONY CARVALHO FERNANDES	4º		20%
20	INGRID KELLY SILVA SPUSA	2º		20%
	JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA		DESCLASSIFICADA	
25	KEILLA FERREIRA EVANGELISTA	5º		20%
24	KELLY SOUZA PEREIRA	5º		20%
	LAILA HELEN DOS SANTOS COSTA	3º		20%
28	LARISSA DE MELO RIBEIRO	7º		20%
	LARISSA LOPES DE LIVEIRA BARROS	4º		20%
	LARISSA SANTOS GUIMARAES	2º		20%
	LEIDIANY BARBOSA DE OLIVEIRA	10º		20%
09	LETICIA DE MELO RIBEIRO	5º		20%
07	LUCAS EVANGELISTA DA SILVEIRA	5º		20%
	LUCAS MARTINS PEREIRA JUNIOR	5º		20%
17	LUIZ EDUARDO LONDERO	3º		20%
	LYVIA ESTHEFANY LVES MELO	2º		20%
04	MATEUS DIAS CUNHA MARTINS	4º		20%
15	MILENA PEREIRA DA SILVA		DESCLASSIFICADA	
	PAOLA GRABRIELLA CANDIDO SOUZA	8º		20%
18	RAYANE ALVES PACHECO	2º		20%
	REGIANE PEREIRA DE SOUZA	3º		20%
	YASMIN OLIVEIRA REIS DE SOUSA	4º		20%
ORD	PEDAGOGIA	PERÍODO	CLASSIFICAÇÕES	
	DENILSON FERNANDES DA SILVA	6º		20%
0	ERIKKA VASCONCELOS DE CARVALHO			20%
1	MARIA DELZIANE DOS SANTOS CARNEIRO	8º		20%
2	PATRICIA VERISSIMO DA SILVA	6º		20%
	PRISCILLA PABLINE PEREIRA SANTOS			20%
ORD	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	PERÍODO	CLASSIFICAÇÕES	
08	ARLETE ALVES DA SILVA	8º		20%
	ERIKKA INACIO DA SILVA	6º		20%
3	SAMARA MACHADO DAMASCENO	8º		20%
ORD	FISIOTERAPIA	PERÍODO	CLASSIFICAÇÕES	
05	ADRYANA GOMES FRANCO	8º		20%
	CAMILA LOPES VASCONCELOS DE SOUZA	4º		20%
04	CASSIA MARIA CAMPOS MELO		DESCLASSIFICADA	
18	EMILY CAVALCANTE DE SOUSA	2º		20%
09	ISADORA DE OLIVEIRA E SILVA	7º	DESCLASSIFICADA	
	MARIA EDUARDA SOUZA BUENO	4º		20%
14	MARYSSA CARDOSO ALVES	4º	DESCLASSIFICADA	
	PABLO MARTINS PINHEIRO	4º		20%
	RAQUEL VILA ADARES TAVARES	8º	DESCLASSIFICADA	
21	RENATO CASTRO DE ARAUJO	4º		20%
08	ROMARIO OLIVEIRA CRUZ	4º		20%
15	TONY MARCOS VITORINO OLIVEIRA			20%
17	WYLLIAN DE ARRUDA SILVEIRA	2º		20%
	YARABARREIRA DE OLIVEIRA ROSA			20%
ORD	ENGENHARIA CIVIL	PERÍODO	REPROVAÇÕES	
	DARLEY RIBEIRO DE SOUSA	5º		20%
	VINICIUS BRITO FERNEDA	6º		20%
	VITORIA FERREIRA DOS SANTOS	6º		20%
ORD	ENFERMAGEM	PERÍODO	REPROVAÇÕES	
05	CHINAYRA DE ARAUJO BRITO	2º		20%
06	CRISLEY DAIANE CARDOSO MOREIRA		DESCLASSIFICADO	
	FABIANA ALVES RODRIGUES	8º		20%
	GRAZIELA MACHADO FONTINELE	2º		20%
04	HELEN FERNANDA FERNANDES POSPIECHA	2º		20%
	JESSYCA FERREIRA SILVA	6º		20%
	JOÃO PAULO FERREIRA DA COSTA	5º		20%
	LIANDRA DE SOUSA PEREIRA	4º		20%
02	MAIRY FERREIRA MELO REZENDE	8º		20%
07	MARCELA RODRIGUES DA SILVA LEÃO	2º		20%
	MARIA GABRIELA GOMES OLIVEIRA	4º		20%
08	PATRICIA DE SOUSA LOBO NOLETO	8º		20%
	PATRICIA DE SOUSA LOBO NOLETO	8º		20%
	RAYANE LUZ OLIVEIRA		DESCLASSIFICADA	
ORD	ADMINISTRAÇÃO	PERÍODO	REPROVAÇÕES	
01	RUDYSSON ALVES DOS SANTOS		DESCLASSIFICADO	
ORD	ZOOTECNIA	PERÍODO	REPROVAÇÕES	
06	ALEXSANDRA SILVA BATISTA	4º		20%
	BRUNA FERREIRA DO NASCIMENTO SOUSA	5º		20%



	CARLOS EDUARDO SOUSA OLIVEIRA	5º		20%
	DANIEL DE HOLANDA SILVA	4º		20%
	DAYANE DE OLIVEIRA LUZ	2º	DESCLASSIFICADA	
14	ELIDYANE CRISTINA XAVIER PEREIRA	4º		20%
14	ELLEN MARIA JARDIM RODRIGUES	2º		20%
17	FRANCIEL NUNES DA SILVA			20%
05	JOAQUIM MACHADO RAMOS	2º		20%
15	KELBIANA RIBEIRO MENDES	2º		20%
	LUANNA MACHADO RAMOS	2º		20%
02	NABIA BEZERRA MARTINS			20%
	TULLIO NORONHA ALVES	4º		20%
ORD	SERVIDORE EFETIVOS	PERÍODO	REPROVAÇÕES	Desconto 50%
	ANA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	2º Direito		50%
	HELEN CRISTINA MOURA DA SILVA RIBIERO	4º Pedagogia	DESCLASSIFICADA	
01	MARLY RIBEIRO DOS SANTOS	1 0 º		50%
02	WILSON RICARDO DA SILVEIRA	2º DIREITO	DESCLASSIFICADO	

Guaraí – TO, 30 de setembro de 2020.

Vilma Maria Ferreira da Silva
Presidente do Comitê Gestor

